

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7420

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 36.261

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 05 de maio de 2025, a nomeação da servidora **Daiany Cola de Assis**, no cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5, na SEMAD, constante do Decreto nº 35.395/2025.

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 16 de outubro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei nº 7940/2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Mariana Pansini Negri	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0036262/2025-16 de outubro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 157.610,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Dez Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

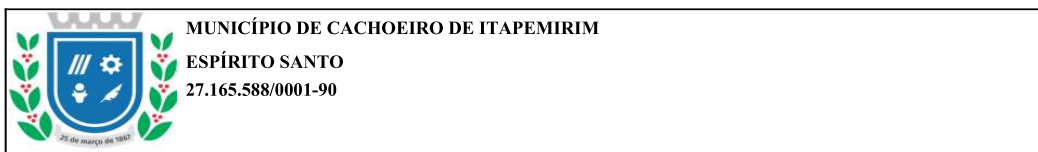
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 16/10/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0036262/2025-16 de outubro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES			
166000000401	33904006000	104.360,00	0,00
166100000012	33904006000	52.050,00	0,00
Total por Ação		156.410,00	0,00
Total por Unidade		156.410,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVDUOS			
166000006002	33903944000	0,00	2.500,00
Total por Ação		0,00	2.500,00
AÇÃO:2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
166000006002	33901414000	0,00	3.000,00
166000006002	33903615000	0,00	27.200,00
Total por Ação		0,00	30.200,00
AÇÃO:2.091 - CCVA - CENTRO DE CONVIVENCIA VIDA ATIVA			
166000006001	33903943000	0,00	5.800,00
166100000012	33903999000	0,00	45.000,00
166100000012	33904014000	0,00	7.050,00
Total por Ação		0,00	57.850,00
AÇÃO:2.094 - ACESSUAS TRABALHO - PROMOÇÃO AO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			
166000003018	33903699000	0,00	3.800,00
166000003018	33903933000	0,00	10.000,00
166000003018	33903982000	0,00	9.400,00
Total por Ação		0,00	23.200,00
AÇÃO:2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
166000000401	44905217000	0,00	15.400,00
166000000401	44905219000	0,00	27.260,00
Total por Ação		0,00	42.660,00
Total por Unidade		0,00	156.410,00
Total por Órgão		156.410,00	156.410,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
155000000000	33903299000	1.200,00	0,00
Total por Ação		1.200,00	0,00
Total por Unidade		1.200,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
155000000000	33903912000	0,00	1.200,00
Total por Ação		0,00	1.200,00
Total por Unidade		0,00	1.200,00
Total por Órgão		1.200,00	1.200,00
Total da Movimentação		157.610,00	157.610,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



DECRETO Nº 36.263

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, CONSTANTE DO DECRETO Nº 34.865, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia **27 de outubro de 2025** (segunda-feira), o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público - 28 de outubro, constante do Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o Exercício de 2025, instituído pelo Decreto nº 34.865, de 17/12/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 36.264

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SERVIDORAS EFETIVAS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO – 48ª ZONA ELEITORAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 75238/2025,

Considerando o teor da Portaria TSE nº 294, de 30 de junho de 2025 e do Ofício nº 2773 - TRE-ES/48ª ZE, de 17 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à prorrogação da requisição das servidoras **ANA RAQUEL CYPRIANO DIAS**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMFA, e **DÉBORA SANTOS GOMES CAMPOS**, Agente de Apoio Educacional, lotada na SEME, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 48ª Zona Eleitoral/ES, a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de dezembro de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.265

cria e designa os membros da Comissão Organizadora dos Preparativos da Festa do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no ano de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal, na forma do artigo 170 da Lei Orgânica do Município, garantir o pleno exercício dos direitos à cultura, sendo a Festa de Cachoeiro uma de suas maiores expressões culturais;

CONSIDERANDO que a realização de eventos culturais e festivos demandam um planejamento prévio, com a execução de vários atos com razoável antecedência,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Organizadora** dos preparativos para a Festa do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no ano de 2026, a ser realizada no decorrer do mês de Junho, quando se comemora o Dia de São Pedro, padroeiro do Município.

Art. 2º Ficam designados os membros a seguir nominados, para compor a referida Comissão:

- I** - José Carlos Correa Cardoso Júnior (SEMGESP);
- II** - Alcy Dias Rodrigues (SEMGOV);
- III** - Wanderson Amorim Dona (SEMGOV);
- IV** - Carlos José Souza Ferreira (SEMFA);
- V** - Clayton Siqueira do Nascimento (SEMSEG);
- VI** - Érica Fávero Singui Altoé (SEMCULT);
- VII** - Fernando Santos Moura (CGM);
- VIII** - Leandro Vieira das Neves (SEME);
- IX** - Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior (PGM);
- X** - Magda Aparecida Gasparini (SEMAD);

XI - Marcos Antonio Rezende Caetano (SEMO);

XII - Maria Júlia Palhares Santos (SEMAG).

Parágrafo único. A presidência da comissão de que trata o presente Decreto será exercida pelo Sr. José Carlos Correa Cardoso Junior.

Art. 3º À Comissão compete planejar o evento, efetuar os atos preparatórios necessários à sua realização, propor a expedição de normas, fazer o acompanhamento, supervisão e fiscalização de atividades e eventos de todo o processo da referida festa, inclusive a etapa referente à escolha do Cachoeirense Ausente nº 1.

Art. 4º Compete também, à Comissão Organizadora, emitir parecer técnico, ratificando futuras contratações de shows e estruturas em geral para o evento de que se trata este Decreto, responsabilizando-se pelas decisões tomadas juntamente com o ordenador de despesa.

Art. 5º As Secretarias Municipais e demais órgãos públicos deverão, sempre que se fizer necessário, disponibilizar aos membros da Comissão Organizadora ora instituída, todas as informações, documentação e praticar os atos necessários à realização dos preparativos para a Festa do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 6º Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções/atribuições por eles exercidas.

§ 1º. A referida Comissão vigorará enquanto perdurar os motivos elencados para sua criação, podendo-lhe ser incorporados, substituídos ou suprimidos componentes, conforme a conveniência da Administração.

§ 2º. A Comissão reunir-se-á sempre que se fizer necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 35.297/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 36.266

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 67735/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, área de terreno medindo vinte mil metros quadrados (20.000,00m²), confrontando pela frente com Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, lado direito com Bosch Diesel Service - Bap Bressan, lado esquerdo em dois seguimentos com Bracon Veículos e Peças LTDA e Prime Cachoeiro Veículos LTDA (Prime Hyundai), situada no Bairro Marbrasa, registrado no CRI da Comarca sob nº de matrícula 46.875, livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – 1º Ofício – 1ª Zona, de propriedade de **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.193.234/0001-59, com sede nesta cidade.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o *caput* do artigo 1º destina-se à implementação do Centro de Treinamento e Formação Esportiva para Atletas que representem o Município de Cachoeiro de Itapemirim ou para a construção de centro administrativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, especialmente a sede da Secretaria Municipal de Educação – SEME, e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência para fins de imissão provisória de posse, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (GCM/CI)
EDITAL Nº 25 – GCM/CI, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna públicos o **resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros** e o **resultado final na primeira etapa do concurso**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Guarda Civil Municipal.

1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000584, Alessandra Camargo da Cruz Soares / 10002169, Alessandra Cardoso Mendes / 10003896, Alexsandro dos Santos Silva / 10000820, Caroline Alves Caitano / 10000416, Douglas Marcos Rodrigues da Rocha / 10002885, Evaldo da Silva Gomes / 10000897, Felipe Martins Ramos / 10001728, Frederick Mota de Oliveira / 10003618, Karine dos Reis Penha / 10001442, Marcela Nogueira Castello / 10000431, Marcos Natan Almeida Dias / 10002354, Naun do Lago de Lima / 10004041, Rodrigo Fagundes Francisco / 10003127, Vanessa Aparecida Moreira Ferraz / 10001997, Wemerson de Souza.

1.1.1 Relação final dos **candidatos sub judice considerados negros** no procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001158, Vinny Roger Almeida Cacique.

2 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final na primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10001643, Jonas Pereira dos Santos, 78.00, 1 / 10000041, Luiz Henrique do Amaral Ferreira, 74.00, 2 / 10000973, Alfredo Grifo Rezende de Oliveira, 69.50, 3 / 10002090, Welithon de Almeida Souza, 69.00, 4 / 10001750, Matheus Vianna Bernardo Pereira, 67.50, 5 / 10001583, Felipe Ribeiro de Oliveira, 65.50, 6 / 10001039, Wedison Ramos de Macedo, 65.00, 7 / 10001593, Raphael da Silva Freitas, 60.00, 9 / 10003769, Rodrigo Batista de Sao Paulo, 59.50, 10 / 10000063, Tiago Teixeira Viviani, 59.00, 11 / 10002726, Josias Paulucio Tiburcio, 58.50, 12 / 10000431, Marcos Natan Almeida Dias, 56.50, 14 / 10001042, Kaio Costa Florindo, 56.00, 15 / 10003748, Everton da Silva Marvila, 56.00, 16 / 10000194, Alan Smarzaro Nunes, 55.50, 17 / 10000073, Diego Pereira Carlos, 55.00, 18 / 10003830, Francisco da Silva Meneghini, 55.00, 19 / 10002657, Luana Costa Mattos, 54.50, 20 / 10003618, Karine dos Reis Penha, 54.50, 21 / 10000416, Douglas Marcos Rodrigues da Rocha, 54.00, 22 / 10003671, Luiz de Oliveira, 54.00, 23 / 10000108, Clarissa Duarte Bicalho, 53.50, 24 / 10003738, Daniel Moraes Candido, 53.00, 25 / 10003896, Alexsandro dos Santos Silva, 53.00, 26 / 10001038, Matheus Ramanholi Vargas Pimenta, 52.00, 27 / 10001728, Frederick Mota de Oliveira, 52.00, 28 / 10001143, Raphael Padilha Pedroti, 52.00, 29 / 10002669, Joao Victor Freitas Archanjo, 52.00, 30 / 10004041, Rodrigo Fagundes Francisco, 51.50, 31 / 10000825, Luis Carlos Lombardi Junior, 51.50, 32 / 10003378, Cynthia Siqueira de Rezende Souza, 51.50, 33 / 10000898, Roner Cardoso Pimenta, 51.00, 34 / 10003341, Elviro de Souza Novaes Junior, 51.00, 35 / 10001442, Marcela Nogueira Castello, 51.00, 36 / 10003415, George Rodrigues Faria Raposo, 51.00, 37 / 10001212, Victor Sardinha Godinho, 50.50, 38 / 10000629, Marllon Mendes Miranda, 50.00, 39 / 10002543, Udanía Nantes Placidino Vieira, 50.00, 40 / 10000187, Otavio Junio de Paula Dias, 49.50, 41 / 10003237, Lanara Ferreira de Meirelles, 49.50, 42 / 10000276, Higo Martins Machado, 49.00, 43 / 10000495, Rafael Fabris Ruiz, 49.00,

44 / 10002506, Mario Altoe Machado, 49.00, 45 / 10000545, Roberto Lima Bodart, 48.50, 46 / 10002354, Naun do Lago de Lima, 48.50, 47 / 10002259, Angelica da Conceicao Chaves Lopes, 48.00, 48 / 10002840, Kamila da Silvai Borges, 48.00, 49 / 10002663, Marcos Vinicios Areas, 47.50, 50 / 10001268, Adriel Freire da Hora, 47.50, 51 / 10002885, Evaldo da Silva Gomes, 47.50, 52 / 10001052, Marcela de Oliveira Marques, 47.00, 53 / 10000074, Barbara Veiga Gomes Rossi, 47.00, 54 / 10002457, Geovane Barboza de Jesus, 47.00, 55 / 10002092, Sergio Furtado dos Reis, 46.50, 56 / 10002169, Alessandra Cardoso Mendes, 46.00, 57 / 10001997, Wemerson de Souza, 45.50, 58 / 10001745, Isabella Alessandra dos Santos, 45.00, 59 / 10002596, Gesio Guindanha da Silva, 44.50, 60 / 10000609, Arthur Bernardo Buteri Duarte, 44.50, 61 / 10000897, Felipe Martins Ramos, 44.00, 62 / 10000293, Nathalia Costa da Rocha, 44.00, 63 / 10002876, Tadeu de Souza Gomes, 43.50, 64 / 10002484, David Afonso Pereira Pecanha, 43.50, 65 / 10000584, Alessandra Camargo da Cruz Soares, 43.00, 66 / 10003787, Wilian Zuccon de Paula, 43.00, 67 / 10001905, Lyvia Adverssi Dantas de Souza, 42.00, 68.

2.1.1 Resultado final na primeira etapa do concurso público dos **candidatos com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10002201, Samuel Franzagua Cardoso, 33.00, 1.

2.1.2 Resultado final na primeira etapa do concurso público dos **candidatos negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10000431, Marcos Natan Almeida Dias(1), 56.50, 1 / 10003618, Karine dos Reis Penha, 54.50, 2 / 10000416, Douglas Marcos Rodrigues da Rocha, 54.00, 3 / 10003896, Alexsandro dos Santos Silva, 53.00, 4 / 10001728, Frederick Mota de Oliveira, 52.00, 5 / 10004041, Rodrigo Fagundes Francisco, 51.50, 6 / 10001442, Marcela Nogueira Castello, 51.00, 7 / 10002354, Naun do Lago de Lima, 48.50, 8 / 10002885, Evaldo da Silva Gomes, 47.50, 9 / 10002169, Alessandra Cardoso Mendes, 46.00, 10 / 10001997, Wemerson de Souza, 45.50, 11 / 10000897, Felipe Martins Ramos, 44.00, 12 / 10000584, Alessandra Camargo da Cruz Soares, 43.00, 13 / 10000820, Caroline Alves Caitano, 41.00, 15 / 10003127, Vanessa Aparecida Moreira Ferraz, 41.00, 16.

2.1.3 Resultado final na primeira etapa do concurso público dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10002168, Thamires Reis Teixeira, 61.00, 8 / 10003091, Gilmar Silva Santos, 57.00, 13.

2.1.4 Resultado final na primeira etapa do concurso público dos **candidatos sub judice negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10001158, Vinny Roger Almeida Cacique, 41.00, 14.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **24 de outubro de 2025**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_guarda.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.



3.2 O edital de convocação para a segunda etapa – curso de formação profissional será publicado no *Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_guarda, em **data oportuna**.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim/ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.069/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANGELICA ESTEVES MACHADO	SEME	14 e 17/10/2025	64166/2025
DEBORA VIANA PEREIRA	SEME	13/10/2025	72739/2024
KATIA SILVA LANDEIRO	SEME	24 e 25/09/2025	74603/2024
LUZIA CELIA DA SILVA DE OLIVEIRA	SEME	29 e 30/09/2025	78830/2024
MAISA DA SILVEIRA COELHO LYRA	SEME	02 e 17/10/2025	69525/2024

Art. 2º Alterar a Portaria nº 1.532/2025, referente a concessão de afastamento de expediente ao servidor abaixo mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
MARINA GUIDI PINHEIRO	SEME	28 e 31/07/2025; 26/09/2025; 18/11/2025	45801/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.070/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **82314/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **EDSON DE PAULA PIRES**, Professor Peb C, lotado na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **12 de setembro de 2025**, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **12 de outubro de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.071/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **82207/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE**, Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **03 de outubro de 2025**, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 89 (oitenta e nove) dias, a partir de **02 de novembro de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.072/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a concessão de **benefício auxílio-doença** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
DENISE MENDES CARRIJO DIAS	PROF PEB D	SEME	07 DIAS	01/10/2025	08/10/2025	82206/2025
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	10 DIAS	06/10/2025	16/10/2025	82536/2025
KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	30/09/2025	01/10/2025	81840/2025
REMO URAN JUNIOR	AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO UN. DE SAÚDE	SEMUS	15 DIAS	03/10/2025	18/10/2025	82549/2025

Art. 2º PRORROGAR a concessão de **benefício auxílio-doença** ao servidor abaixo mencionado, no período mencionado, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
GISELLE SILVA DA COSTA	PROF PEB A	SEME	60 DIAS	01/10/2025	82531/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.073/2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados, constantes nas Portarias relacionadas, passando a constar da seguinte forma:

PORTARIA Nº	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
				PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
2.375/2024	NATIANA SANSÃO GONÇALVES	AJUDANTE GERAL	SEMUS	01/08/2025 a 15/08/2025 e 01/12/2025 a 15/12/2025	01/08/2025 a 15/08/2025 e 02/01/2026 a 16/01/2026.	77713/2025
1.009/2025	PAULO ROBERTO ZANDOMINGUES LIMA	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	SEMDURB	03/11/2025 a 02/11/2025	02/01/2026 a 31/01/2026	35303/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.074/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **82533/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **LIDIA ALINE TIMOTEO DA SILVA VALE CUNHA**, Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, no período de 11 (onze) dias, a partir de **12 de outubro de 2025**, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 31 (trinta e um) dias, a partir de **22 de outubro de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.075/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **82767/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **LEONEL MONTEIRO SANT ANA**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMMAT, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **23 de setembro de 2025**, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **23 de outubro de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.077/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.
18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença por motivo de
doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo,
conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos
termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e
33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ADRIANA HELVECIO RIBEIRO ABREU	SEME	05 DIAS	15/09/2025	75887/2025
CLAUDIA SILVANA RANGEL DE PAIVA SATOLO	SEME	02 DIAS	02/10/2025	82208/2025
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	SEME	01 DIA	06/10/2025	82213/2025
LUANNE VEIGA VITORIO	SEMAD	162 DIAS	29/09/2025	80853/2025
MARIA CARLA ANGELO CRUZ DE ARAUJO	SEME	15 DIAS	06/10/2025	83076/2025
MARIA ESTELA DE AQUIMO RAINHA SIMONATO	SEME	01 DIA 15 DIAS	19/09/2025 23/09/2025	81847/2025 81958/2025
TATIANE MARCIANO DA SILVA NASCIMENTO	SEME	03 DIAS	10/09/2025	75361/2025
VERONICA FRAGA ZERBONE	SEME	01 DIA	24/09/2025	81746/2025
WALDECY SANTANA ROCHA	SEME	01 DIA	24/09/2025	82795/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.078/2025

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO
DE ACIDENTE OCORRIDO EM
SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, ***licença por motivo de acidente ocorrido em serviço***, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
FRANCIELLY GONCALVES DE OLIVEIRA	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	03/10/2025	82451/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.080/2025

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	PROC. Nº
DEJALMIR WANDERMURE BENEVENUTO	Vigia	SEMAD	SEMSEG	03/11/2025	76593/2025
GILSON ALVES DOS SANTOS	Vigia	SEMAD	SEMSEG	03/11/2025	
SEBASTIÃO MARCOS MOREIRA	Vigia	SEMAD	SEMSEG	03/11/2025	
WAGNER MIRANDA TREGGIA	Vigia	SEMAD	SEMSEG	03/11/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.081/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO
NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
do Decreto nº 34.904/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MILTON DOS
SANTOS BATISTA JÚNIOR**, lotado na SEMSEG, para acompanhamento e
fiscalização da execução do serviço contante no Contrato abaixo
mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 153/2025 13/10/2025	VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CARACTERIZADO E DRONE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	40505/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como
fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do
contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis,
além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados,
em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja
ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



PORTARIA Nº 2.082/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ARIANE GUIDINELLE MONTENEGRO	SEME	13, 14, 16 e 17/10/2025	74432/2025
DANIELA RAMOS AVELAR RIBEIRO	SEME	16 e 17/10/2025	69939/2025
DANIELLA PLAZZI GRILLO	SEME	16 e 17/10/2025 e 14/11/2025	70619/2025
FERNANDA DE SOUZA MACHADO GOMES	SEME	17/10/2025	66018/2025
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	SEME	18 e 18/11/2025	49574/2025
MARCO ANTÔNIO MONTEIRO GONÇALVES	SEME	28/11/2025 e 04/12/2025	31097/2025
VANESSA ABREU PACHECO	SEME	16 e 17/10/2025; 06 e 07/11/2025	77972/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.083/2025

**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
no uso das atribuições que lhe foram
conferidas pelo Decreto nº 34.903/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **ACESSO
FUNCIONAL** do servidor abaixo, lotado na SEME, nos termos da Lei
nº 7.750/2019 e Decreto nº 30.043/2020.

SERVIDOR	ACESSO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
LORRANA MARTINS MACHADO	Professor PEB C - Disciplina de Geografia, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nivel I, Referência A	1º/11/2025	52495/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2.084/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **81866/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **LUCIANO BARROS COSTA**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMMA, no período de 15 (quinze) dias, a partir de **28 de setembro de 2025**, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 63 (sessenta e três) dias, a partir de **13 de outubro de 2025**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.085/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **82533/2025**, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 2.074/2025, que concede **benefício auxílio-doença** à servidora **LIDIA ALINE TIMOTEO DA SILVA VALE CUNHA**, no que se refere a data de início do benefício, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "22 de outubro de 2025", leia-se: "*23 de outubro de 2025*".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.086/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA A GESTANTE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período descrito, conforme documentação apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7.350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	DIAS	A PARTIR DE	PROC. Nº
THAINA OLIVEIRA BARROSO PINTO	SEMUS	180 DIAS	29/09/2025	82529/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 041/2025 – Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos de informática para a Centro Cultural Museu Ferroviário Domingos Lage.

Início do acolhimento das propostas: 17/10/2025 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 03/11/2025 às 12h59min.

Sessão de disputa: 03/11/2025 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/10/2025

Laís Cristina Gaspar Corrêa Gaburo
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, torna pública a realização da Concorrência Eletrônica nº 005/2025 – Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços para a obra de infraestrutura de muro de contenção, drenagem e pavimentação no bairro Fé e Raça, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Início do acolhimento das propostas: 17/10/2025 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 04/11/2025 às 12h59min.

Sessão de disputa: 04/11/2025 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/10/2025

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 038/2025 – Objeto: Aquisição de materiais de sinalização semafórica para o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Início do acolhimento das propostas: 23/10/2025 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 07/11/2025 às 12h59min.

Sessão de disputa: 07/11/2025 às 13h.

Edital retificado disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/10//2025

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 19604

CONTRIBUINTE: JUAREZ BARBOSA

ENDEREÇO: RUA AMÂNCIO SILVA, 03, BAIRRO: ARARIGUABA; CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 068.826.717-37

ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC).

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGO 51, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015. (REINCIDENTE)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de Outubro de 2025.

José Santiago de Lima

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 036/2023 – FMS

Espécie: 1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 036/2023 FMS

Contratante: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: SDS Construtora Eireli

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I DE COUTINHO, DISTRITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato.

A presente contratação decorre do Edital de Tomada de Preços 003/2023, Processo Administrativo nº 237.487/2021, efetuada com base nos termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação complementar em vigor.

Realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de Dotação Orçamentária a seguir:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 1.048 – Constr e Ampl de Unidade Básica de Saúde
Despesa: 44905191000 – Obras em Andamento
Fonte de Recurso: 160100006006 – BI Invest Ampliação Unid. Saúde
Ficha: 1284

Data assinatura: 16/10/2025

Signatário: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde

Processo: nº 237.487/2021

IPACI

PORTARIA Nº 244/2025

**ALTERA O PLANO DE CONTRATAÇÕES
ANUAL DO IPACI PARA O EXERCÍCIO DE
2025.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Plano de Contratações Anual do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI para o exercício de 2025, compreendendo as inclusões efetuadas até a presente data, conforme disposto no **Documento anexo** a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 213/2025.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – 2025									
Nº	SETOR	TIPO DE ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTO (R\$)	NATUREZA DA DESPESA	DATA DA INSTRUÇÃO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	DATA PARA CONTRATAR	GRAU DE PRIORIDADE
1	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITAPUÁ	R\$ 6.117,60	3.3.90.39-02	04/11/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	31/12/2024	MÉDIA
2	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (EDP)	R\$ 32.000,00	3.3.90.39-43	04/11/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	02/01/2025	ALTA
3	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA	R\$ 7.500,00	3.3.90.39.99	18/11/2024	PRORROGAÇÃO	10/01/2025	ALTA
4	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE MUNICIPAL (CCJ)	R\$ 10.000,00	3.3.90.39-72	18/11/2024	PRORROGAÇÃO	10/01/2025	ALTA
5	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (EMPRESA VIAÇÃO PLANETA)	R\$ 18.000,00	3.3.90.39-72	18/11/2024	PRORROGAÇÃO	11/01/2025	ALTA
6	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA	R\$ 16.716,00	3.3.90.39-05	18/11/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	31/03/2025	ALTA
7	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO OFICIAL DO INSTITUTO	R\$ 1.000,00	3.3.90.39.61	18/11/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	31/03/2025	ALTA
8	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	R\$ 6.000,00	3.3.90.39-99	18/11/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	31/03/2025	MÉDIA
9	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - WEBCAM HD (1280 x 720) - SWITCH GIGABIT 24 PORTAS (Não Gerenciável) - DISCO SSD 480GB - FILTRO DE LINHA MÍNIMO 5 TOMADAS	R\$ 400,00	4.4.90.52-17	03/01/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
				R\$ 2.000,00	4.4.90.52-19	03/01/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
				R\$ 5.000,00	3.3.90.30-17	03/01/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
				R\$ 400,00	3.3.90.30-26	03/01/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
10	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VIDEO PORTEIRO INTERFONE COM CÂMERA 7"	R\$ 1.000,00	4.4.90.52-03	03/01/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
11	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPACI	SEM CUSTO	NÃO SE APLICA	04/01/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
12	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DO CENTRO ADMINISTRATIVO "HELIO CARLOS MANHÃES"	R\$ 60.000,00	3.3.90.39-16	04/01/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
13	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTO OFICIAL – JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO	R\$ 7.000,00	3.3.90.39-62	04/01/2025	PRORROGAÇÃO	30/04/2025	ALTA
14	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	R\$ 150.000,00	3.3.90.33-01	03/03/2025	PRORROGAÇÃO	08/05/2025	MÉDIA
15	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – ALUGUEL – APARTAMENTO: 702	R\$ 15.000,00	3.3.90.36-15	03/03/2025	PRORROGAÇÃO	30/05/2025	ALTA
16	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – CONDOMÍNIO – APARTAMENTO: 702	R\$ 4.800,00	3.3.90.36-01	03/03/2025	PRORROGAÇÃO	30/05/2025	ALTA
17	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO IPACI (SEDE DO INSTITUTO E CENTRO ADMINISTRATIVO HELIO CARLOS MANHÃES)	R\$ 110.000,00	3.3.90.39-78	03/03/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/05/2025	ALTA
18	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO "VAN"	R\$ 22.500,00	3.3.90.33-05	01/04/2025	PRORROGAÇÃO	25/06/2025	MÉDIA
19	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 17.396,40	3.3.90.39-50	01/04/2025	PRORROGAÇÃO	05/07/2025	MÉDIA
20	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – ALUGUEL – APARTAMENTOS: 401,402 E 602	R\$ 46.332,72	3.3.90.36-15	05/05/2025	PRORROGAÇÃO	29/08/2025	ALTA
21	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – CONDOMÍNIO – APARTAMENTOS: 401,402 E 602	R\$ 14.826,60	3.3.90.36-01	05/05/2025	PRORROGAÇÃO	29/08/2025	ALTA
22	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	R\$ 6.141,00	3.3.90.39-12	05/05/2025	PRORROGAÇÃO	29/08/2025	ALTA
23	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (CCJ)	R\$ 14.000,00	3.3.90.39-72	05/05/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	01/09/2025	ALTA
24	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS POSTAIS	R\$ 2.000,00	3.3.90.39-47	06/02/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	24/09/2025	ALTA
25	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK	R\$ 8.500,00	3.3.90.39-33	02/06/2025	PRORROGAÇÃO	30/09/2025	BAIXA
26	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA	R\$ 3.000,00	3.3.90.30-22	02/06/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2025	MÉDIA
27	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PESSOAL PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES E SEGURADOS DO INSTITUTO	R\$ 5.000,00	3.3.90.30-21	02/06/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2025	MÉDIA
28	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES E SEGURADOS DO INSTITUTO	R\$ 4.000,00	3.3.90.30-16	02/06/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2025	MÉDIA
29	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL	R\$ 87.600,00	3.3.90.39-05	02/06/2025	PRORROGAÇÃO	03/10/2025	ALTA
30	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL (CAPACITAÇÃO)	R\$ 48.000,00	3.3.90.39-40	02/06/2025	PRORROGAÇÃO	03/10/2025	ALTA
31	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTO OFICIAL – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 7.000,00	3.3.90.39-62	01/07/2025	PRORROGAÇÃO	24/10/2025	ALTA
32	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 204.000,00	3.3.90.40-06	01/07/2025	PRORROGAÇÃO	24/10/2025	ALTA
33	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL SSUTLS PARA SERVIDORES WEB	R\$ 2.000,00	3.3.90.40-99	01/10/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	31/10/2025	MÉDIA
34	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 150.000,00	3.3.90.48-01	01/10/2025	PRORROGAÇÃO	05/12/2025	ALTA
35	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS	R\$ 6.000,00	3.3.90.39-19	01/10/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2025	ALTA
36	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES E SEGURADOS DO INSTITUTO	R\$ 5.000,00	3.3.90.30-07	01/10/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2025	BAIXA
37	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO	R\$ 15.000,00	3.3.90.39-05	01/10/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2025	ALTA
38	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CURSOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES E CONSELHEIROS DO INSTITUTO	R\$ 150.000,00	3.3.90.39-40	01/10/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2025	ALTA
39	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECERTIFICAÇÃO DO PRO-GESTÃO	R\$ 15.000,00	3.3.90.35-02	01/10/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2025	ALTA
40	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, AUTOMÁTICO, 03 VOLUMES, 4 PORTAS	R\$ 150.000,00	4.4.90.52-52	01/10/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2025	MÉDIA
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL				R\$ 1.436.230,32					

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

POSTO DE MOLAS BAHIA LTDA, CNPJ: 32.591.040/0001-41, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva -LOC, por meio do Processo no 73954/2025, para a atividade de 5.07 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Projetada, Bairro: Village da Luz, S/N, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2482025FAT



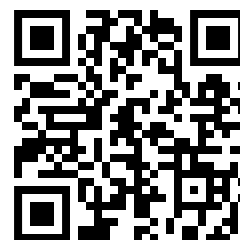
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR